


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANO 2024



LEGADO DO CAIXEIRO ALENTEJANO-Associação Mutualista

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração de alterações e variações patrimoniais	6
Demonstração dos Resultados de Atividades	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	17
5. Ativos Fixos Tangíveis	18
6. Inventários	19
7. Rédito	19
8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	19
9. Subsídios do Governo e Apoios do Governo	21
10. Ativos Biológicos	22
11. Benefícios dos empregados	22
12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	23
13. Outras Informações	23
13.1. Investimentos Financeiros	23
13.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	24
13.3. Clientes e Utentes	24
13.4. Outros Ativos Correntes	24
13.5. Diferimentos	24
13.6. Caixa e Depósitos Bancários	25
13.7. Fundos Patrimoniais	25
13.8. Fornecedores	25
13.9. Estado e Outros Entes Públicos	26
13.10. Outros Passivos Correntes	26

13.11. Subsídios, doações e legados à exploração	26
13.12. Fornecimentos e serviços externos	27
13.13. Outros rendimentos.....	27
13.14. Outros gastos	27
13.15. Resultados Financeiros	27
13.16. Acontecimentos após data de Balanço	28

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	4 940 681,29	4 977 334,24
Ativos Biológicos	6 e 10	3 465,00	4 414,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13.2	64 355,93	65 585,99
Subtotal		5 008 502,22	5 047 334,23
Ativo corrente			
Inventários	6	625,88	975,35
Ativos Biológicos	6 e 10	1 710,00	1 430,00
Clientes	13.3	5 323,22	6 816,97
Estado e outros Entes Públicos	13.9	4 733,61	3 385,85
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13.2	8 084,39	8 313,89
Outras contas a receber	13.4	35 288,93	39 337,73
Diferimentos	13.5	4 554,58	4 554,58
Outros Ativos financeiros	13.1	5 769,72	5 769,72
Caixa e depósitos bancários	13.6	183 539,91	199 111,87
Subtotal		249 630,24	269 695,96
Total do Ativo		5 258 132,46	5 317 030,19
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	13.7	4 747 711,59	4 730 438,89
Fundos		1 614 235,90	1 614 235,90
Reservas		125 219,02	125 219,02
Resultados transitados		(602 349,38)	(603 351,73)
Excedentes de revalorização		2 785 652,56	2 785 652,56
Outras variações nos fundos patrimoniais	9	824 953,49	808 683,14
Resultado Líquido do período		(58 548,31)	1 002,35
Total do fundo do capital		4 689 163,28	4 731 441,24
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	8	397 709,58	422 929,51
Subtotal		397 709,58	422 929,51
Passivo corrente			
Fornecedores	13.8	26 951,28	14 122,41
Estado e outros Entes Públicos	13.9	20 997,90	20 101,05
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13.2	2 511,04	7,63
Outras contas a pagar	13.10	107 823,64	128 428,35
Subtotal		158 283,86	162 659,44
Total do passivo		555 993,44	585 588,95
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5 245 156,72	5 317 030,19

Contabilista Certificado nº 33314

A Administração

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	1 139 615,15	1 115 287,55
Subsídios, doações e legados à exploração	9/13.11	70 769,96	53 595,13
Variação nos inventários da produção	6	198,00	(228,00)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(144 471,54)	(144 507,11)
Fornecimentos e serviços externos	13.12	(192 433,69)	(171 779,52)
Gastos com o pessoal	11	(877 164,93)	(772 980,31)
Provisões específicas (aumentos/reduções)	8	25 219,93	14 829,44
Aumentos/reduções de justo valor	10	(867,00)	102,00
Outros rendimentos e ganhos	13.13	136 189,34	141 421,92
Outros gastos e perdas	13.14	(153 005,87)	(185 077,97)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 049,35	50 663,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(67 504,26)	(65 915,52)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(63 454,91)	(15 252,39)
Juros e rendimentos similares obtidos	13.15	4 906,60	16 254,74
Juros e gastos similares suportados	13.15	-	-
Resultados antes de impostos		(58 548,31)	1 002,35
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(58 548,31)	1 002,35

Contabilista Certificado nº 33314

A Administração

Demonstração de alterações e variações patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	1 614 235,90	180,00	(533 508,32)	125 039,02	2 785 652,56	810 283,14	(80 394,44)	4 721 487,86	4 721 487,86
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	(80 394,44)	-	-	(800,00)	80 394,44	(800,00)	(800,00)
		-	-	-	-	-	(800,00)	80 394,44	(800,00)	(800,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							10 551,03	10 551,03	10 551,03
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3							90 945,47	90 945,47	90 945,47
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6=1+2+3+4	1 614 235,90	180,00	(613 902,76)	125 039,02	2 785 652,56	809 483,14	10 551,03	4 731 238,89	4 731 238,89

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	1 614 235,90	180,00	(613 902,76)	125 039,02	2 785 652,56	809 483,14	10 551,03	4 731 238,89	4 731 238,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	10 551,03	-	-	(800,00)	(10 551,03)	(800,00)	(800,00)
		-	-	10 551,03	-	-	(800,00)	-	(800,00)	(800,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							(45 870,36)	(45 870,36)	(45 870,36)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8			-				(45 870,36)	(46 670,36)	(46 670,36)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6+7+8+10	1 614 235,90	180,00	(603 351,73)	125 039,02	2 785 652,56	808 683,14	(35 319,33)	4 684 568,53	4 684 568,53

Contabilista Certificado nº 33314

A Administração

Demonstração dos Resultados de Atividades

	TOTAL	Mutualismo	Agricultura	Creche	Pre escolar	TOTAL	Lar	Centro Dia	Apoio Dom	TOTAL	P.E.A.
Vendas e serviços prestados	1 139 615,15	179 307,40	3 690,00	206 218,39	152 163,14	358 381,53	405 517,79	0,00	192 718,43	598 236,22	
Subsídios, doações e legados à exploração	70 769,96	849,02	5 753,92	541,28	34 813,85	35 355,13	17 267,26	0,00	902,13	18 169,39	10 642,50
Imparidades de ativos	0,00										
Variação nos inventários da produção	198,00		198,00			0,00				0,00	
Custo das matérias consumidas	-144 471,54		-3 545,20	-19 132,21	-18 958,78	-38 090,99	-63 332,91	0,00	-34 397,53	-97 730,44	-5 104,91
Fornecimentos e serviços externos	-192 433,69	-41 781,85	-2 605,80	-14 288,18	-18 524,43	-32 812,61	-92 770,62	0,00	-19 593,37	-112 363,99	-2 869,44
Gastos com o pessoal	-877 164,93	-102 888,31		-164 923,59	-151 542,64	-316 466,23	-294 925,36	0,00	-162 885,03	-457 810,39	
Provisões (aumentos / reduções)	25 219,93	25 219,93				0,00				0,00	
Ganhos/perdas de justo valor	-867,00		-867,00								
Outros rendimentos e ganhos	136 189,34	133 665,17		294,88	505,14	800,02	1 294,50		429,65	1 724,15	
Outros gastos e perdas	-153 005,87	-152 648,06	-16,08	-9,64	-9,76	-19,40	-32,13	0,00	-264,50	-296,63	-25,70
	0,00					0,00				0,00	
	4 049,35	41 723,30	2 607,84	8 700,93	-1 553,48	7 147,45	-26 981,47	0,00	-23 090,22	-50 071,69	2 642,45
Gastos de depreciação e de amortização	-67 504,26	-5 136,52		-10 509,72	-1 382,28	-11 892,00	-50 210,33	0,00	0,00	-50 210,33	-265,41
Resultado operacional	-63 454,91	36 586,78	2 607,84	-1 808,79	-2 935,76	-4 744,55	-77 191,80	0,00	-23 090,22	-100 282,02	2 377,04
Juros e rendimentos similares obtidos	4 906,60	4 906,60									
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00					0,00			0,00	
Resultados antes de impostos	-58 548,31	41 493,38	2 607,84	-1 808,79	-2 935,76	-4 744,55	-77 191,80	0,00	-23 090,22	-100 282,02	2 377,04
Resultado líquido do período	-58 548,31	41 493,38	2 607,84	-1 808,79	-2 935,76	-4 744,55	-77 191,80	0,00	-23 090,22	-100 282,02	2 377,04

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		reexpresso	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes **		1 008 842,80	978 913,50
Proveitos inerentes a associados		131 694,76	141 939,00
Pagamentos de capitais vencidos a associados		(151 339,41)	(177 015,20)
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(326 690,37)	(314 275,12)
Pagamentos ao pessoal		(878 973,53)	(773 672,36)
Caixa gerada pelas operações		(216 465,75)	(144 110,18)
Outros recebimentos/pagamentos		68 859,76	27 163,99
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(147 605,99)	(116 946,19)
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		(10 227,90)	(3 174,48)
<i>Investimentos financeiros</i>		-	(500,03)
Recebimentos provenientes de:			
<i>Rendimentos propriedades de investimentos</i>		129 754,89	118 492,99
<i>Investimentos financeiros</i>			
<i>Outros Ativos-Alienação propriedades de investimentos</i>			
<i>Subsídios ao investimento</i>		-	-
<i>Juros e rendimentos similares</i>		4 906,60	16 254,74
<i>Dividendos</i>			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		124 433,59	131 073,22
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Realizações de fundos -reembolsos empréstimo ao pessoal/associados</i>		3 733,47	25 163,00
<i>Doações</i>		3 866,97	2 980,11
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		7 600,44	28 143,11
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		(15 571,96)	42 270,14
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		199 111,87	156 841,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.6	183 539,91	199 111,87

Contabilista Certificado nº 33314

A Administração

Anexo

1. Identificação da Entidade

LEGADO DO CAIXEIRO ALENTEJANO- Associação Mutualista, com sede na Rua Nova nº 10-1º em Évora, contribuinte número 500 877 386, existente desde 15/10/1926 tutelada pelo Ministério da Segurança Social.

Com estatuto aprovado de Instituição Particular de Segurança Social, pelo D/L 119/83 de 25 de fevereiro, registada na Direção Geral de Ação Social sob o nº 13/81 de 18/8/1991 fls 12 e verso do livro nº 1 das Associações Mutualista, publicada em Diário da República em 12/7/1989.

A Instituição goza das regalias que o decreto-lei 9/85 concede às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Entidade isenta em IRC conforme despacho de Direção Geral das Contribuições e Impostos, datada de 1/3/1989

- Categoria C – rendimento das atividades desenvolvida no âmbito dos seus fins estatutários
- Categoria E- rendimentos de capitais
- Categoria F – rendimentos prediais
- Categoria G- ganhos de mais-valias

Atividades económicas desenvolvidas de acordo com o quadro infra:

TIPO	CAE	Designação
PRINCIPAL	65112	OUTRAS ACTIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA SOCIAL
SECUNDARIO	88910	ACTIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS, SEM ALOJAMENTO
PRINCIPAL	87301	ACTIVIDADES APOIO A IDOSOS COM ALOJAM,ENTO
SECUNDARIO	88990	OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO, N.E.
SECUNDARIO	85100	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) que é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	12
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

As “Propriedades de Investimento” estão registadas pelo custo histórico e por força da norma aplicável a partir de 2016- Norma 7, alinea 5 - por serem reconhecidas como ativos fixos tangíveis.

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas.

Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

3.2.4. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários (matérias primas) o o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

3.2.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outros passivos correntes

Os “*Cientes*” e as “*Outros passivos correntes*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos permanentes das modalidades de benefícios sujeitas a reservas matemáticas;
- fundo de reserva legal e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas.

Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*), quando ocorridos, são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

A Entidade reúne as condições necessárias para a isenção de IRC no desenvolvimento da sua atividade.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

No presente ano a Entidade não alterou a política contabilísticas .

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no ano corrente e ano transato, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2023
Custo					
Terrenos e recursos naturais	26 935,09				26 935,09
Edifícios de rendimentos	862 148,64				862 148,64
Edifícios -Valencias	5 076 076,12	971,85			5 077 047,97
Equipamento básico	195 285,68	1 743,64			197 029,32
Equipamento de transporte	102 034,21				102 034,21
Equipamento administrativo	430 657,94	458,99			431 116,93
Total	6 693 137,68	3 174,48	-	-	6 696 312,16
Depreciações acumuladas					
Propriedades de Investimento	-		-		-
Edifícios -Valencias	934 695,17	63 059,55	-		997 754,72
Equipamento básico	187 634,61	2 409,15		-	190 043,76
Equipamento de transporte	102 034,21			-	102 034,21
Equipamento administrativo	428 698,41	446,82		-	429 145,23
Total	1 653 062,40	65 915,52	-		1 718 977,92
					4 977 334,24

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2024
Custo					
Terrenos e recursos naturais	26 935,09				26 935,09
Edifícios de rendimento	862 148,64	1 500,00			863 648,64
Edifícios -Valencias	5 077 047,97				5 077 047,97
Equipamento básico	197 029,32	8 558,90			205 588,22
Equipamento de transporte	102 034,21	20 623,41			122 657,62
Equipamento administrativo	431 116,93	169,00			431 285,93
Total	6 696 312,16	30 851,31	-	-	6 727 163,47
Depreciações acumuladas					
					-
Edifícios e Outras Construções	997 754,72	63 148,64			1 060 903,36
Equipamento básico	190 043,76	3 496,58			193 540,34
Equipamento de transporte	102 034,21	429,65			102 463,86
Equipamento administrativo	429 145,23	429,39			429 574,62
Total	1 718 977,92	67 504,26	-	-	1 786 482,18
					Ativo Líquido 4 940 681,29

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Custo	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	140 926,34	975,35	140 576,87		625,88
Compras p/ativos biológicos	3 545,20		3 545,20		
Ativos Biológicos consumíveis		1 430,00		-	1 710,00
Ativos Biológicos reprodutores	-	4 414,00		-	3 465,00
Total	144 471,54		144 122,07	-	
Custo dos ativos biológicos		9 669,27			3 545,20
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		134 837,84			140 926,34
Variações nos inventários da produção		(228,00)			198,00

De referir que os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” correspondem a Matérias primas , sendo utilizado o método de custeio de FIFO, respeitando assim os prazos de validade das matérias primas.

7. Rédito

Para os períodos de 2024 e de 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas - ativos biológicos	3 690,00	4 360,00
Prestação de Serviços	1 135 925,15	1 110 927,55
Proveitos inerentes a associados	131 694,76	141 939,00
Quotas e Jóias	47 612,64	49 361,60
Quotas dos utilizadores - serviços apoio social	543 571,45	550 427,28
Promoções para captação de recursos	-	65,00
Prestação de Serviços - Protocolo IGFSS	413 046,30	369 134,67
Creche	198 895,72	178 688,60
Jardim de Infância	87 422,31	69 494,31
Treceira Idade	126 728,27	120 951,76
P.E.A		
Total	1 139 615,15	1 115 287,55

8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões Matemáticas das Modalidades Mutualistas

Nos termos previstos no nº1 do artigo 62º do Código das Associações Mutualistas (CAM), aprovado pelo Decreto Lei nº 59/18, de 2 de agosto, as Associações Mutualistas devem organizar um Balanço Técnico com vista a apurar o montante das suas responsabilidades futuras para com os Associados.

Deste modo, sempre que uma Mutualidade prossiga modalidades de benefícios que, designadamente, impliquem a atribuição/pagamento futuro de benefícios pecuniários, está a mesma obrigada a periodicamente, calcular o valor actuarial dessas suas responsabilidades.

O valor actuarial das responsabilidades futuras assumidas pela Associação perante os seus Associados em determinada modalidade de benefícios é designado por Reserva Matemática.

Nos termos previsto no 57º do CAM, em relação a cada modalidade de benefícios que implique a existência de reservas matemáticas, deve ser constituído um Fundo Permanente destinado a garantir a Reserva Matemática dessa modalidade. Este Fundo Permanente não deve ser inferior ao valor das reservas Matemáticas (artigo 57º, nº1).

Neste mesmo sentido, vai o disposto nos Estatutos do Legado do Caixeiro Alentejano -Associação Mutualista.

Por forma a ser dado cumprimento ao supra referido a Entidade tem como actuarial titular o membro da IAP -235 Henrique Oliveira Pêgas que elaborou o mapa de reservas Matemáticas por modalidade associativa cujo relatório faz parte integrante deste Anexo.

Os movimentos de variação do cálculo das provisões matemáticas, agrupado em 5 classes de modalidades, resumem-se no seguinte mapa:

O valor do cálculo actuarial para 2024 ascendeu 1.110.504,17 euros e está reconhecido na nota 13.7- Capitais Próprios.

Modalidade	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Ativo afeto às modalidades	Grau de cobertura
Vida Inteira	433 007,74		116,69	432 891,05	Bem do Ativo nº2004/009 Edifício Quinta dos Apostolos	144%
Subsidio Misto	425 062,05		35 801,48	460 863,53		
Transf. Misto Crescente	2 499,90	89,67		2 589,57		
Trans.Subsidio Repartido	9 748,96		1 127,26	8 621,70		
Subsidio Repartido	228 519,16		22 980,84	205 538,32		
Total	1 098 837,81	89,67	11 666,36	1 110 504,17	1 597 638,00	
Nº subscrições	1764			1626		

De acordo com o estabelecido no nº 1 e nº 2, do artigo 70º do CAM, as associações mutualistas devem evidenciar, o património afeto aos fundos permanentes e aos fundos próprios de cada modalidade de benefícios. Nesse sentido a Entidade tem afeto o Ativo mencionado no quadro supra, registando-se um grau de cobertura de 144%.

Outras Provisões – Pensões a pagamento

O reconhecimento da provisão tem por base a atualização da responsabilidade, conforme mapa infra:

Descrição	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Outras provisões-Pensões vitalícias	422 929,51	-	(25 219,93)	397 709,58
Total	422 929,51	-	(25 219,93)	397 709,58

Passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo com os advogados da Instituição, não existem processos judiciais em curso intentados contra a Instituição, cujo desfecho possa resultar em responsabilidades para a Instituição com impacto relevante nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, pelo que não refletiu qualquer provisão para eventual desfecho desfavorável dos mesmos.

Não se identificam, igualmente, outros passivos e /ou ativos contingentes em 31 de dezembro de 2024.

9. Subsídios do Governo e Apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios do Governo*” reconheceu-se o apoio à aquisição de uma viatura elétrica:

Descrição	2024	2023	
Subsídios apoio social	44915.10	35308.6	
Infancia e Juventude			-
Terceira Idade			-
Cantinas sociais	10642.5	7713,00	
Compensação salarial -Infancia	34272.6	27595.6	
Subsidio Covid creche			
Outros	21583.77	11980.45	
IFAP	5753.92	3030.97	
IEFP	15829.85	8949.48	
Apoio Covid-familia e adaptar	-		-
Total Subsídios do Governo	66498.87	47289.05	
Total dos Subsídios e Doações	70769.96	53595.13	**

Subsídio atribuído à Entidade, a **fundo perdido**, para financiamento de ativos tangíveis, conforme mapa infra descrito:

Investimento		Depreciação do exercício			LIQUIDO
Descrição	Valor	Taxa	do exercício	Acumulada	
Obras de adaptação do Jardim Infancia	49 991,40	2%	999,83	17 996,94	31 994,46
Subsídio ao investimento					
ISSS	25 256,00	2%	505,12	9 597,28	15 658,72
Fundo Socorro Social	14 744,00	2%	294,88	4 992,76	9 751,24
Program Adaptar e PRR Viatura Elec	20 623,71	25%	429,65	429,65	20 194,06

10. Ativos Biológicos

Ativos mensurados ao justo valor conforme paragrafo 13 da NCRF 17, na classe de animais Ovinos reprodutores e respetivas Crias, discriminado por categorias como segue.

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, esta classe de ativos registou os seguintes movimentos:

DESCRIÇÃO	2024			2023
	Unidades	Unitário	Valor Total	Valor
Produção				
Femeas reprodutores	52	82,00	4 264,00	4 080,00
Macho reprodutor	1	150,00	150,00	130,00
Consumíveis				
Crias	22	65,00	1 430,00	1 740,00
Total	75,00		5 970,00	3 256,00

Justo valor Animais Produção	4,00	182,00
Variação da produção - Crias	- 310,00	- 630,00
Variação da produção - reprodutores	204,00	44,00

11. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos e sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS. O número de membros dos órgãos diretivos são "5" .

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	679 793,67	596 822,12
Benefícios Pós-Emprego	37 988,88	37 988,88
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	149 881,83	127 873,37
Seguros Acidentes Trabalho+HST	4 757,82	5 574,92
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal, dos quais:	4 742,73	4 721,02
Indemnizações		
Total	877 164,93	772 980,31

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade no presente ano foi de “48” e no ano anterior “47”.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	-	-
Outros Ativos Financeiros	5 769,72	5 769,72
FGCT	5 769,72	5 769,72
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	5 769,72	5 769,72

13.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Fundadores/associados/membros	8 084,39	8 313,89
Quotas		
Ativo corrente	8 084,39	8 313,89
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	64 355,93	65 585,99
Empréstimos concedidos a MLP	64 355,93	65 585,99
Total	72 440,32	73 899,88
Passivo		
Fundadores/associados/membros	2 511,04	7,63
Total	2 511,04	7,63

13.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	5 323,22	6 816,97
Total	5 323,22	6 816,97

13.4. Outros Ativos Correntes

A rubrica “*Outros ativos correntes* ” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Outros Devedores, dos quais:	34 672,05	38 130,52
Acordos cooperação IGFSS	34 272,60	38 130,52
Adiantamentos ao pessoal	616,88	1 207,21
Total	35 288,93	39 337,73

13.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	2470,71	2381,79
Outros Custos	2259,65	2172,79
...		-
Total	4730,36	4 554,58
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios PRR	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	-	-

13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	900,89	218,28
Depósitos à ordem	93639,02	112643,59
Depósitos a prazo	89000	86250
Total	183 539,91	199 111,87

13.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 31-Dez-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos permanentes	1 614 235,90			1 614 235,90
Excedentes técnicos	-			-
Reservas	125 219,02			125 219,02
Resultados transitados	(603 351,73)	1 002,35		(602 349,38)
Excedentes de revalorização	2 785 652,56			2 785 652,56
Outras variações- Subsídios ao investimento	26 209,96	17 500,00	(1 229,65)	42 480,31
Outras variações- Reexpressões	782 473,18			782 473,18
Total	4 730 438,89	18 502,35	(1 229,65)	4 747 711,59

O valor dos Fundos Permanentes 1.614.235.90 deve pelo menos corresponder ao valor das reservas matemáticas das várias modalidades associativas que a Entidade tem como responsabilidade financeira futura perante os seus mutuários.

Tendo por base o relatório do Técnico Atuarial a responsabilidades à presente data atinge o montante de 1.110.504,17 euros, estando por isso perfeitamente acautelados os direitos futuros dos associados.

13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	26 951,28	14 122,41
Total	26 951,28	14 122,41

13.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida como segue:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2297,22	949,46
Outros Impostos e Taxas	2436,39	2 436,39
Total	4 733,61	3 385,85
Passivo		
Imposto Rend. Pessoas Singualres (IRS)	4829	5 388,75
Segurança Social	16168,9	14 712,30
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	20 997,90	20 101,05

13.10. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	3 151,35	-	3 151,35
Remunerações a pagar		2 696,38		2 696,38
Outras operações	-	454,97	-	454,97
Credores por acréscimos de gastos		99 317,29		102 422,00
Outros credores, dos quais:	-	5 355,00	-	22 855,00
Cauções de rendas e residentes		5 355,00		5 355,00
IGFSS-Subsídios de diferença de utentes		-		-
Total		107 823,64		128 428,35

13.11. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos em análise os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Doações em espécie	404,12	3 325,97
Legados	3 866,97	2 980,11
Total	4 271,09	6 306,08
		26 182,53
Total dos Subsídios e Doações	70 769,96	53 595,13

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.

13.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos em reporte, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	32855,67	30 423,62
Materiais	4912,72	5 365,95
Energia e fluidos	73089,65	56 115,62
Conservação e reparação	21102,28	17 014,20
Limpeza ,Higiene e conforto	16884,27	16 863,82
Outros fornecimentos e serviços, dos quais:	12 045,54	15 922,21
Comunicação	5427,46	5 400,70
Despesas com os utentes	26116,1	24 673,40
Total	192 433,69	171 779,52

13.13. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Rendas e outros rendimentos	129 754,89	118 695,76
Outros rendimentos e ganhos, dos quais:	6 434,45	22 726,16
Imputação subsídios ao investimento	1 229,65	800,00
Total	136 189,34	141 421,92

13.14. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos ” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	534,16	30,00
Outros Gastos	1 132,30	8 032,77
Capitais vencidos a associados	151 339,41	177 015,20
Total	153 005,87	185 077,97

13.15. Resultados Financeiros

Nos períodos em reporte foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	7,18
Total	-	7,18
Juros e rendimentos similares obtidos		
De juros de depósitos	2 082,41	
De financiamentos concedidos	1 509,38	16 254,74
Juros de mora	1 314,81	-
Total	4 906,60	16 254,74

13.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Órgão de Gestão em 15 de março de 2025.

Évora, 15 de março de 2025

Contabilista Certificado

O Órgão de Gestão